



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRÁS

CGC 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (014) 858-1183 - CEP 18.580-000 - Pereiras-SP.

## LEI Nº458/99

*Dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes.*

*O Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,*

*Artigo 1º- O Ginásio Municipal de Esportes, passa a denominar-se "CENTRO POLI-ESPORTIVO PREFEITO JOAQUIM SILVEIRA LEITE".*

*Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Pereiras, 14 de setembro de 1999.*

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

*Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.*

  
**Lourival Alves de Almeida**  
**Secretário**